ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 7053d47b / 29/10/2026 DATA: 29/10/2026 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 223 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer, após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coxim/MS, Vereador Luiz Eduardo**, bem como aos demais membros da Mesa Diretora, a seguinte indicação:

"SOLICITA-SE À PRESIDÊNCIA E À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ATUALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO, NO SISTEMA ELETRÔNICO E NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, DE TODOS OS PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E DEMAIS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS APRESENTADAS POR CADA VEREADOR, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO PARLAMENTAR E A TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS."

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade solicitar à Presidência e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim/MS a adoção de medidas administrativas voltadas à atualização e à organização das informações disponibilizadas no sistema eletrônico oficial do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere às proposições apresentadas pelos vereadores no exercício de seus respectivos mandatos.

A transparência dos atos praticados pelo Poder Legislativo constitui princípio fundamental da Administração Pública, encontrando respaldo no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelece a publicidade como regra e assegura ao cidadão o direito de acesso às informações de interesse público.

Nesse sentido, é imprescindível que a população tenha à sua disposição uma

plataforma devidamente atualizada, organizada e acessível, na qual seja possível consultar, de maneira individualizada, os projetos de lei, indicações, requerimentos, moções e demais proposições de autoria de cada parlamentar, incluindo as respectivas datas de apresentação, tramitação, deliberações e resultados, quando aplicáveis.

A disponibilização dessas informações permite que os cidadãos acompanhem efetivamente os trabalhos desenvolvidos por seus representantes, conheçam as demandas encaminhadas ao Poder Público, identifiquem as iniciativas propostas em benefício da coletividade e exerçam, de maneira consciente, o legítimo direito de fiscalização da atividade parlamentar.

Ressalta-se que a ausência de atualização periódica ou a dificuldade de localização dessas informações pode comprometer o acompanhamento das atividades legislativas, dificultando o acesso da população ao histórico das proposições e à atuação de cada vereador.

Dessa forma, a medida ora proposta busca não apenas assegurar a regular atualização das informações já existentes, mas também estabelecer uma rotina permanente de alimentação do sistema, garantindo que todas as matérias legislativas sejam disponibilizadas de maneira tempestiva, com mecanismos de consulta por parlamentar, espécie de proposição, data e situação de tramitação.

A publicidade dos trabalhos legislativos não deve se limitar à realização das sessões parlamentares, devendo alcançar também o registro, a organização e a divulgação das iniciativas apresentadas por cada representante eleito, permitindo que a sociedade acompanhe, de forma clara e objetiva, o exercício do mandato parlamentar.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Presidência e da Mesa Diretora para a adoção das providências necessárias, considerando que a atualização e a acessibilidade das informações legislativas representam instrumentos essenciais para o fortalecimento da transparência institucional, do controle social e da participação democrática da população coxinense.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

29 de Outubro de 2026

DOC: 1793294561